

LEI Nº 2.527, de 23 de novembro de 2022

Dispõe sobre a denominação da Areninha localizada no Centro Polisportivo José Jamil Simon no Bairro São Lucas, o nome de “Areninha Antonio Bento”.

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de Lei de autoria do Vereador Fábio da Silva e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a denominada a Areninha localizada no Centro Polisportivo José Jamil Simon no Bairro São Lucas, o nome de “**Areninha Antonio Bento**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta